



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0347/2022

Ementa: *“Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel pertencente aos srs. Sebastião Ferreira Santana e Cássia Augusta Affonso Santana.”*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 5º, alíneas g e h, do Decreto-lei nº 3.365/1941, art.5º XXIV e art. 182 § 3º, ambos da CF/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, parte do imóvel urbano localizado na rua José da Silva s/nº, bairro Jardim Eldorado, Mar de Espanha/MG, pertencente aos srs. Sebastião Ferreira Santana e Cássia Augusta Affonso Santana, cuja totalidade está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG sob a matrícula imobiliária nº 5.719, à fl. 108 do livro 2AI, localizado nas coordenadas geográficas a seguir transcritas, correspondendo à área de **102,00 m²**, cuja totalidade possui 256,00 m²:

Lat.: 21º51'45.11"S, Long.: 43º0'46.62"O.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

Art. 3º - A finalidade da desapropriação é a **construção de uma área de lazer**;

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Expropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.05.01.15.451.0013.1.0018;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS

FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS

FURTADO:67277063600

Dados: 2022.02.16 17:29:08
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 16 02 22 A 1 1
ASS.: _____

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG